



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

1 / 2

Emissão

09-01-2019 08:55:36

Referência : PRD2005P2

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: DEZ/2018**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL	
	OCUPADO				SEM VÍNCULO			SUBTOTAL
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO					
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO						
FC-5	2	0	0	2	0	2		
FC-4	32	0	0	32	0	32		
FC-3 (2)	308	0	0	308	24	332		
FC-2 (3)	514	0	0	514	69	583		
FC-1 (3)	366	0	0	366	226	592		
SF03	6	0	2	8	0	8		
SF02 (4)	19	12	264	295	---	295		
SF01 (5)	11	5	141	157	---	157		
AP-12 (6)	3	3	108	114	---	114		
AP-11 (7)	1	0	47	48	---	48		
AP-10 (8)	2	1	79	82	---	82		
AP-09 (9)	14	8	287	309	---	309		
AP-08 (10)	1	2	50	53	---	53		
AP-07 (11)	6	5	400	411	---	411		
AP-06 (12)	0	2	178	180	---	180		
AP-05 (13)	8	6	528	542	---	542		
AP-04 (14)	8	1	462	471	---	471		
AP-03 (15)	1	2	177	180	---	180		
AP-02 (16)	5	1	436	442	---	442		
AP-01 (17)	6	1	524	531	---	531		
<b>TOTAL</b>	<b>1313</b>	<b>49</b>	<b>3683</b>	<b>5045</b>		<b>5364</b>		



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

2 / 2

Emissão

09-01-2019 08:55:36

Referência : **PRD2005P2**

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: DEZ/2018**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE				VAGO	TOTAL
	OCUPADO					
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO				

(1) As funções de confiança são representadas pelos símbolos FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, privativas de servidores efetivos do Senado Federal.

(2) Dentre as funções comissionadas de símbolo FC-3 ocupadas, há funções bloqueadas que correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 91 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

(3) Dentre as funções comissionadas de símbolos FC-2 e FC-1 ocupadas, há funções bloqueadas para originar funções comissionadas de símbolo FC-3 ("Função Comissionada") e símbolo FC-2 ("Assistente Técnico Parlamentar" e "Assistente Técnico Legislativo"), nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2005, do Ato da Comissão Diretora nº 7 de 2013 c/c Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014, e da Resolução nº 13, de 2018.

(4) Os cargos comissionados, símbolo SF02, são: Assessor de Relações Internacionais, Chefe do Cerimonial da Presidência, Coordenador da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão, Diretor do Instituto Fiscal Independente (2), Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo. Desses, os cargos de Assessor Parlamentar totalizam 735 e os de Assessor Legislativo 134 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(5) Os cargos comissionados, símbolo SF01, referem-se ao Secretário Parlamentar. Os cargos de Secretário Parlamentar totalizam 669 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(6) Existem 12 cargos de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, no Instituto Legislativo Brasileiro. Além desses, os cargos de AP-12 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(7) Os cargos de AP-11 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(8) Os cargos de AP-10 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(9) Os cargos de AP-09 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(10) Os cargos de AP-08 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(11) Os cargos de AP-07 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(12) Os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(13) Os cargos de AP-05 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(14) Existem 111 cargos de Motorista, AP-04. Além desses, os cargos de AP-04 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(15) Os cargos de AP-03 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(16) Os cargos de AP-02 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(17) Os cargos de AP-01 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(18) Podem ocorrer pequenas flutuações no quantitativo em decorrência de processos que tenham sido finalizados em data posterior à emissão do relatório, porém que possuam seus efeitos a partir de data anterior ao parâmetro adotado (31/12/2017).

**Ergon****Ergon - Gestão de Pessoas****Versão 6.5.**

Nome do banco de dados : ANIMUS